

PORTARIA Nº 120/2019, de 01 de abril de 2019.

“NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA AGENTE DE LIMPEZA INDÍGENA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

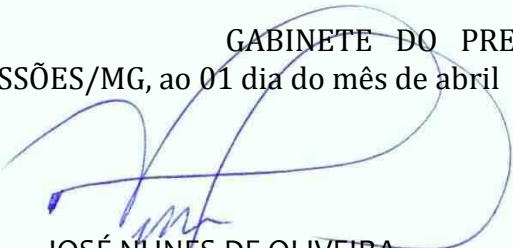
O Prefeito Municipal de São João das Missões/MG, o Sr. JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas nos incisos IV, XX, art. 92 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **MARIA JOSE PINHEIRO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº. 13.967.850 (SSP/MG) e inscrita no CPF (MF) sob o nº. 064.337.006-40, residente e domiciliado na Aldeia Brejo Mata Fome, nesta Cidade de São João das Missões/MG. Para exercer a função do cargo de AGENTE DE LIMPEZA INDIGENA, desta Prefeitura Municipal de São João das Missões/MG.

Art. 2º – Revogadas todas as disposições ao contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES/MG, ao 01 dia do mês de abril de 2019.



JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA
Prefeito municipal de São João das
Missões/MG



CARLITO FIGUEIRA DE SOUZA
Secretário geral



Prefeitura Municipal de São João das Missões – MG



CNPJ: 01.612.486/0001-81



Pç. Vicente Paula, 300 – São Vicente - CEP: 39.475-000
Fone/Fax: (38) 3613.8109 – 3613.8146
e-mail: Prefeitura@saojoaodasmissoes.mg.gov.br